

**REGISTO DE ENTRADA**

Requerimento n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Pago por Guia n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

**Ao Serviço** \_\_\_\_\_

O Funcionário, \_\_\_\_\_

Exm.º. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Lagos

**1. REQUERENTE**

Nome: .....

....., NIF: .....

B.I. / Cartão de Cidadão n.º ....., de ...../...../....., válido até ...../...../.....,

Estado Civil: ....., Profissão: .....

Residência: .....

Nº do Artigo matricial da habitação própria:.....

Localidade: ....., Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ .....

Telefone/Telemóvel: ....., Email: .....

*Preencha de forma legível e sem abreviaturas***2. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO**

Requer a V. Exa. a Atribuição de Bolsa de Estudo, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo do Município de Lagos.

**3. DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos assinalados com X:

- Boletim de candidatura a Bolsa de Estudo, devidamente preenchido (Anexo);

\_\_\_ Identificação e Residência; \_\_\_ Situação Escolar do Candidato; \_\_\_ Composição do Agregado Familiar; \_\_\_ Certificação da Composição do Agregado Familiar pela respetiva Junta de Freguesia; \_\_\_ Rendimentos do Agregado Familiar.

- Fotocópia legível da Declaração de Rendimentos do IRS do ano anterior, no caso de sócio ou sócio-gerente de empresa, fotocópia da declaração do IES ou IRC e respetivos anexos e fotocópias da escritura da constituição da firma;

- Fotocópia legível da **Nota Demonstrativa de Liquidação da declaração do IRS** do ano anterior, referente ao agregado familiar, ou certidão comprovativa emitida pela Repartição das Finanças em caso de inexistência de declaração; <sup>(1)</sup>

- Fotocópia de comprovativos de todos os rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar com cópia dos 3 últimos recibos de vencimentos, pensões, subsídios, rendimentos sociais de inserção ou outros, emitido pela entidade patronal ou pela Segurança Social;

- Documento comprovativo da situação de desemprego de qualquer um dos elementos do agregado familiar, caso exista, emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional;

- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira com o registo dos **bens imóveis e valores patrimoniais do agregado familiar**; <sup>(2)</sup>

- Documento comprovativo do encargo com a habitação própria permanente do agregado familiar;

- Comprovativo de Aproveitamento Escolar, emitido pelo Estabelecimento de Ensino, da última matrícula efetuada, no caso do Ensino Superior, referindo o nº de ETCS com aprovação, no caso do Ensino Secundário concluído com aproveitamento;

- Certidão da **média escolar obtida na última matrícula**, emitida pelo Estabelecimento de Ensino, ou uma declaração sob compromisso de honra, acompanhada com documento de registo das notas obtidas nessa matrícula;

**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

- Comprovativo de Matrícula do candidato, mencionando o nº de **ECTS matriculado**;
- Comprovativo de candidatura a bolsa de estudo no respetivo Estabelecimento de Ensino;
- Plano de Formação que indique os anos que compõem o curso e as respetivas disciplinas de cada ano;
- Calendário da Formação que indique datas de início da formação, interrupções e final do ano letivo;
- Quando aplicável, fotocópia da **decisão judicial de regulação do poder paternal** e montante da pensão de alimentos atribuída, ou, nas situações não formalizadas, declaração do progenitor, assinada sob compromisso de honra, a referenciar o montante da pensão de alimentos acordado entre as partes;(3)
- Documentos comprovativos de situações específicas declaradas, necessárias para a devida avaliação da candidatura: .....

(1) – A Fotocópia do documento é confirmada em presença do original do mesmo documento.

(2) – Com registo de cada um dos elementos do agregado familiar.

(3) – em caso, de inexistência de acordo de regulação paternal, será acrescido no cálculo do rendimento *per capita*, 15% do IAS.

#### 4. PEDE DEFERIMENTO

Lagos, .....de ..... de .....

O Requerente

.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**  
**Boletim de Candidatura a Bolsa de Estudo**

Ano Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA:**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO:**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CONCELHO: \_\_\_\_\_ DISTRITO: \_\_\_\_\_ B.I / C.C. Nº: \_\_\_\_\_

ARQ. IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

CONTACTO TELEFÓNICO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

CONTACTO TELEFÓNICO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

**1.2. RESIDÊNCIA:**

DO AGREGADO FAMILIAR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ TELEF: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_

Nº DO ARTIGO MATRICIAL DA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE: \_\_\_\_\_

DO ALUNO EM TEMPO DE AULAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CONCELHO: \_\_\_\_\_ TELEF: \_\_\_\_\_

## 2. SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

**2.1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE IRÁ FREQUENTAR:** \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ ENSINO PÚBLICO:  PRIVADO:  COOPERATIVO:

ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

FREQUÊNCIA: DIURNO:  NOCTURNO:  TRABALHADOR - ESTUDANTE:

**2.2. NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DO CURSO, “ NO ÂMBITO DO QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES”**

- TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL E SIMILARES (nível 5);

- LICENCIATURA (nível 6);

- MESTRADO INTEGRADO (nível 7).

**2.3. ECTS – SISTEMA EUROPEU DE ACUMULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS:**

Nº DE ECTS INSCRITO NO PRESENTE ANO LETIVO: \_\_\_\_\_

Nº DE ECTS COM APROVEITAMENTO NA ÚLTIMA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ (no caso do Ensino Superior);

MÉDIA ESCOLAR OBTIDA NA ÚLTIMA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

## 3. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (modalidades: de origem /constituído /unipessoal)

(conjunto de pessoas constituído pelo candidato e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos):

Grau de parentesco	Nome completo	Profissão ou Ocupação	Idade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

- NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR (N): \_\_\_\_\_

#### 4. CERTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RESIDÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR PELA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA:

A Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_, certifica que o candidato a bolsa de estudo \_\_\_\_\_ reside há mais de 6 meses no Município, e atualmente na morada: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cód. Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e confirma a composição do agregado familiar indicada no **Quadro 3**, referindo os números de eleitor dos elementos recenseados:

	Nome completo	Nº de eleitor
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

Lagos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia,

\_\_\_\_\_  
(carimbar ou colocar selo branco)

## 5. RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR:

### RENDIMENTOS BRUTOS ANUAIS DO AGREGADO FAMILIAR

(O Rendimento Anual resulta da soma dos rendimentos de todos os membros do agregado familiar: salários; lucros de atividades comerciais, industriais, agrícolas; juros bancários; rendas; pensões e outros rendimentos auferidos).

1. NOME DOS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR COM RENDIMENTOS:

NOME	Rendimento Mensal	Rendimento Anual

2. RENDIMENTOS DE TRABALHO DEPENDENTE: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € A)

3. RENDIMENTOS DE TRABALHO INDEPENDENTE: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € B)

4. RENDIMENTOS DE SOCIEDADES: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € C)

5. RENDIMENTOS DE SITUAÇÕES PROFISSIONAIS ESPECIAIS: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € D)

- A) Apresentar a Declaração Anual do IRS.
- B) Apresentar a Declaração Anual do IRS e respetivos Anexos.
- C) Apresentar Escritura de Constituição da firma com os seguintes elementos: capital social; número de sócios e respetivas quotas; IRS e IRC do ano transato.
- D) Empregados domésticos/de limpeza e/ou trabalhadores rurais.

### ENCARGOS MENSIS PRÓPRIOS DO AGREGADO FAMILIAR

1. RENDA DA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

2. CONTRIBUIÇÃO/ÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL OU SISTEMA (S) EQUIVALENTE (S): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

## 6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O candidato, ou o seu representante neste ato administrativo, **assume inteira responsabilidade pela exatidão das declarações constantes deste boletim de candidatura.** As falsas declarações implicam, o respetivo procedimento legal e o imediato cancelamento da bolsa atribuída e reposição dos montantes recebidos.

**Declaro também que tomei conhecimento** da existência do regulamento de atribuição de bolsa de estudo, que poderei consultar no *site* da Câmara Municipal de Lagos (cm - lagos.pt - balcão virtual/regulamentos/Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo do Município de Lagos) ou no Serviço de Educação.

Lagos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
e/ou

Assinatura do representante do candidato: \_\_\_\_\_

Identificação do representante nº \_\_\_\_\_ do Arq. Ident. \_\_\_\_\_ data emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(A entregar ao requerente)

---

Declara-se que foi recebida a candidatura a bolsa de estudo de:

\_\_\_\_\_

Com o nº : \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

Lagos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Funcionário recetor: \_\_\_\_\_

(Carimbo do Município)

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

## . GUIA DE PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO

### Notas breves:

- ✓ O Boletim de Candidatura deverá conter todas as informações solicitadas;
- ✓ A entrega da Candidatura é no Gabinete do Município;
- ✓ A Data limite de Candidatura é até 30 de novembro;

### Indicações gerais de preenchimento do boletim de candidatura:

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA

##### 1.1. Identificação:

- Apresentação dos originais dos documentos de identificação (B.I. ou C.C. ou Passaporte ou Cédulas Pessoais...);
- Apresentação do original do Cartão de Contribuinte, se não possuir C.C.;

##### 1.2. Residência:

- ✓ Fotocópia do Artigo Matricial da Habitação Própria Permanente;

#### 2 – SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO (todos os documentos aqui solicitados, podem ser fotocópias, que serão confirmadas em presença dos originais, no ato de entrega da candidatura);

- **Comprovativo de matrícula:** com identificação do estabelecimento escolar, ano de frequência, nível de qualificação e ECTS inscrito;
- **Comprovativo de aproveitamento escolar:** com identificação do estabelecimento escolar, Nº de ECTS com aproveitamento na última matrícula (no caso do Ensino; Superior);
- **Certidão da média escolar obtida na última matrícula,** emitida pelo estabelecimento de ensino ou uma declaração sob compromisso de honra, acompanhada de registo das notas obtidas nessa matrícula;
- **Comprovativo de candidatura a bolsa de estudo,** emitida pelo estabelecimento de ensino;
- **Plano de Formação (de Curso),** com identificação das disciplinas/unidades curriculares que compõem o curso e os respetivos anos;
- **Calendário da Formação (do Curso),** com identificação do início e interrupções letivas;

#### 3 – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR, identificação de todos os elementos que compõem o agregado familiar;

#### 4 – CERTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RESIDÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR, confirmada pela respetiva Junta de Freguesia;

(continuação)



## 5 – RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR:

- ✓ Fotocópia da última Declaração de IRS (ano anterior);
- ✓ Fotocópia da Nota Demonstrativa da Declaração do IRS do ano anterior;
- ✓ Fotocópia dos 3 últimos recibos de vencimento, onde conste a categoria profissional;
- ✓ Caso se aplique, fotocópia de comprovativo da situação de desemprego, emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), onde conste o valor do subsídio mensal;
- ✓ Fotocópia de Certidão dos bens imóveis e valores patrimoniais de todos os elementos do agregado familiar. “ *Os imóveis não destinados a habitação permanente cujo valor patrimonial total seja superior a 600 vezes o valor do IAS, serão considerados como rendimento em 5% do valor que exceda aquele limite. Excetua-se o património indiviso o qual não é considerado*”. (vide Regulamento, ponto 2, Artº 18.º);
- ✓ No caso de sócio ou sócio gerente de empresa, entregar fotocópia do IES ou IRC com respetivos anexos e escritura de constituição da empresa;
- ✓ Fotocópia do comprovativo da renda mensal da habitação própria permanente do agregado familiar;
- ✓ Quando aplicável, fotocópia da **decisão judicial de Regulação do Poder Paternal** e montante da pensão de alimentos atribuída, ou, nas situações não formalizadas, declaração do progenitor, assinada sob compromisso de honra, a referenciar o montante da pensão de alimentos acordado entre as partes ou a sublinhar a inexistência de qualquer apoio nesse sentido. Em caso de inexistência de Acordo de Regulação Paternal, será acrescido no cálculo do rendimento *per capita*, 15% do IAS, (vide Regulamento, em vigor, alínea q), ponto 2, Artº 17.º).

### Notas últimas:

- ✓ Entrega de documentos comprovativos de situações específicas declaradas, necessárias para a devida avaliação da candidatura;
- ✓ Os candidatos têm 10 dias úteis, após notificação para o efeito, para suprirem a falta de apresentação de documentos solicitados, sendo que a falta da entrega, será considerada a candidatura incompleta e havendo lugar a exclusão.